



Queda de diferença de nível

Neste Momento Mensal de Segurança do mês de agosto de 2022, iremos abordar o tema de “Queda de Diferença de Nível”.

Você pode não realizar trabalhos em altura, mas sempre tem alguém realizando algum tipo de serviço que te beneficia como: limpeza da caixa d'água, pinturas de fachadas, instalação de uma antena, arrumação do telhado, poda dos galhos de uma árvore, etc.). Então, essas informações podem lhe ser úteis para ajudar a melhorar a segurança de quem trabalha para você.

O site da ONSAFETY (<https://onsafety.com.br/>) apresenta os dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho-SST (Smartlab-<https://smartlabbr.org/sst>) de 2018, que demonstram que os acidentes envolvendo Queda de Altura prevalecem entre os 10 maiores grupos de agente causadores de acidentes de trabalho no período de 2012 a 2017. Apenas em 2016 e 2017, a Queda de Altura provocou o registro de 28.576 e 26.847



CAT's (Comunicação de Acidentes de Trabalho), respectivamente e, no período foram notificadas 313 mortes acidentárias.

Ainda segundo a ONSAFETY com essas informações é possível estimar que nas indústrias ocorre 1 acidente por causa da Queda de Altura a cada 18 minutos e 56 segundos e, infelizmente, 1 morte a cada 2 dias 6 horas e 54 minutos. As plataformas elevadas, escadas e/ou andaimes são os principais equipamentos ou locais de trabalho que expõe o trabalhador aos riscos de acidentes do trabalho em altura, isto é, os realizados a 2 m acima do piso.

*Geolocalização dos Acidentes de Trabalho Relacionadas com a Queda de Altura
Período 2016/2017. Fonte: Smartlab (2018).*

Abaixo outras informações da OnSafety

Causas de queda com diferença de nível no ambiente de trabalho.

Algumas das principais causas de queda com diferença de nível no ambiente de trabalho são:

- Desorganização e/ou falta de limpeza no local.
- Falta ou uso inadequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- Ausência de manutenção ou utilização de equipamentos defeituosos.
- Descumprimento dos procedimentos que antecedem o início da atividade.
- Negligência, improvisações e falta de sinalização dos riscos.
- Falta de orientação e treinamento de profissionais especializados.
- Desconhecimento sobre os riscos no local de trabalho tanto por funcionários quanto por empregadores; o que resulta em atos inseguros e condições inseguras que ocasionam os acidentes.

PROCEDIMENTOS PARA EVITAR QUEDA DURANTE O TRABALHO EM ALTURA.

O planejamento do trabalho em altura deve considerar métodos para evitar e minimizar ao máximo os riscos de queda.

1. Meios alternativos para execução da atividade sempre que possível, evitando o trabalho em altura propriamente dito.
2. Medidas que eliminem ao máximo o risco de queda dos trabalhadores, na impossibilidade de exercer a atividade de outra forma.
3. Medidas preventivas que minimizem as consequências de uma possível queda, quando o risco não puder ser eliminado.

Com base na NR 35 (<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-35.pdf>), listamos 5 procedimentos básicos que devem ser observados para a execução de atividades em altura.

OS 5 PROCEDIMENTOS BÁSICOS:

1. Análise de Risco: com base no ambiente e nas condições de trabalho, é um tipo de avaliação que vai especificar detalhadamente os requisitos para a execução da tarefa e as medidas de controle dos riscos existentes.

2. Avaliação Médica: contém a comprovação para aptidão do trabalhador, considerando patologias que poderão originar mal súbito, queda de altura e fatores psicossociais.

3. Treinamento: capacitação teórica e prática do trabalhador durante uma carga horária mínima de oito horas, com base nas normas e

regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; contidas na NR 35.

4. EPCs e EPIs: fazer uso obrigatório de equipamentos de proteção coletivos e individuais como sistemas de proteção contra quedas, bem como observar os procedimentos de acesso ao trabalho por meio de cordas.

5. Permissão de Trabalho: no caso de trabalhos esporádicos, a atividade deve ser autorizada antecipadamente e conter os requisitos de segurança próprios para a realização da tarefa especificada.

Todo empregador deve manter-se atualizado e atento quanto às normas de segurança. É aconselhável realizar inspeções de segurança frequentemente.

Todos juntos pela melhoria das condições de segurança nas atividades realizadas no IFPE. Participe conosco envolvendo-se nas atividades preventivas de SST no seu ambiente de trabalho.